



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 144/2022**

RENOVAR O RECONHECIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL MINISTRADO PELA ESCOLA CIDADÃ INTEGRAL JOSELITA BRASILEIRO, LOCALIZADA NA RUA MANOEL OTAVIANO, S/N, CENTRO, NA CIDADE DE IGARACY–PB.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 093/2022, exarado no Processo nº 0016172-8/2019, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 3 (três) anos, o reconhecimento do Ensino Fundamental ministrado pela Escola Cidadã Integral Joselita Brasileiro, localizada na cidade de Igaracy–PB.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 31 de março de 2022.